

PORTARIA TRT GP Nº 344/2011

João Pessoa, 28 de junho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 004 03519/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Regional, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Regional, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Dispensar a servidora **HELOISA HELENA DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar a servidora **HELOISA HELENA DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência